



CAMARA MUNICIPAL DE ITABI

Itabi/SE. 08 de fevereiro de 2023

Ofício nº 01/2023

Exmo. Sr.

**GERIVALDO ALVES DE RESENDE JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Itabi/SE.

Eminente Presidente vimos através do presente comunicar o descumprimento **do texto regimental** por parte de V. Exa., art. 56 do Regimento Interno, o qual estabelece a "obrigatoriedade de formação das comissões permanentes até a primeira sessão ordinária do ano", que se deu no dia **02 de fevereiro de 2023**.

Ressaltamos, ainda, que a Câmara Municipal de Itabi (SE) é composta de 09 (nove) vereadores, sendo 04 (quatro) integrantes da Mesa diretora, portanto, impedidos de participar das comissões permanentes, conforme art. 60, § 4º do Regimento Interno, isto por ser perfeitamente possível compô-las com os vereadores que não estão na Mesa.

Desta feita, os vereadores subscritores, apresentam/indicam os seguintes nomes para compor as comissões:

**I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

1 – MURILO RESENDE SANTANA

2 – JULICE LIMA DA SILVA

**II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

1 – ADELVAN ARAGÃO DOS SANTOS

2 – JOSÉ VALTÉRCIO REZENDE DE SÁ

Oportunidade em que apresentamos protestos de estima e consideração.

**MURILO RESENDE SANTANA**

Vereador

**JULICE LIMA DA SILVA**

Vereadora

**ADELVAN ARAGÃO DOS SANTOS**

Vereador

**JOSÉ VALTÉRCIO REZENDE DE SÁ**

Vereador

Praça Francisco Vieira de Meneses nº 001-Barrio Centro-Itabi/SE

CEP 4987000 - Fone (79) 3314-1316

CNPJ 32.728.164/0001-26